

# REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

---

**Termos Relacionados:** ACF, ACF-RA, COA, COA-RA, DJA-RA, IOE-RB  
**Gabinetes Responsáveis** Chefe de Segurança e Conformidade; Chefe de Apoio e Melhoria Escolar

## Agressores Sexuais Registrados em Áreas de Propriedade de MCPS

### I. PROPÓSITO

Fornecer diretrizes para as circunstâncias limitadas em que um adulto ou jovem agressor sexual registrado pode entrar em áreas de propriedade de Montgomery County Public Schools (MCPS)

### II. DEFINIÇÕES

- A. *O Registro de Agressores Sexuais de Maryland* é mantido pelo Departamento de Segurança Pública e Serviços Correccionais do Estado de Maryland (Departamento) e elenca informações sobre indivíduos considerados culpados de certos crimes de ofensas sexuais, especificados em lei. O registro está disponível e pode ser pesquisado pelo público. O Departamento também mantém um registro de agressores sexuais juvenis, que é separado do registro de agressores sexuais adultos, e é acessível apenas por autoridades policiais para fins de aplicação da lei. Não pode ser consultado pelo público nem por MCPS.
- B. *Área de Propriedade de MCPS* significa qualquer escola ou outra instalação, incluindo áreas pertencentes ou operadas por MCPS, ônibus e outros veículos de MCPS, e locais onde ocorre uma atividade de MCPS enquanto tal atividade está em progresso.
- C. *Administrador responsável (administrador)* significa o diretor de uma escola MCPS ou o proprietário/operador de uma instalação de cuidados infantis em áreas de propriedade de MCPS.
- D. *O ano letivo* para os fins deste regulamento é o período de 1º de julho a 30 de junho do ano civil seguinte.

- E. *Agressor sexual (registrante)* é uma pessoa obrigada a se registrar no Departamento e na polícia local e ser colocada no Registro de Agressores Sexuais de Maryland porque essa pessoa é um agressor sexual infantil, um agressor sexual violento, um predador sexual violento, ou um criminoso condenado por outros crimes envolvendo pessoas com menos de 18 anos ou sequestro de crianças.
- a. Um *registrante juvenil* significa uma pessoa com pelo menos 14 anos de idade, que é exigida por um advogado do estado de Maryland a ser incluída no registro de agressores sexuais juvenis de Maryland porque foi julgada delincente por um ato que, se cometido por um adulto, constituiria uma violação de certos crimes de ofensas sexuais, especificados em lei. *Delincente adjudicado* é o termo usado no sistema de justiça juvenil para um jovem que foi considerado por um juiz de um tribunal de menores como tendo violado uma lei criminal.
  - b. Quando a jurisdição do tribunal juvenil sobre um registrante juvenil terminar, o menor será removido do registro juvenil.

### III. QUESTÃO

Um registrante ou um registrante juvenil não pode entrar em uma escola ou instalação de cuidados infantis de MCPS em área de propriedade de MCPS, exceto conforme estabelecido em A e B abaixo.

- A. Pai/Mãe/Responsável de um Aluno
1. Segundo a lei de Maryland, um registrante ou registrante juvenil que seja pai/responsável de um aluno em uma escola MCPS ou instalação de cuidados infantis em área de propriedade de MCPS pode entrar nessa escola ou instalação de cuidados infantis somente se ambas as seguintes condições forem atendidas:
    - a. O registrante/registrante juvenil notificar imediatamente o administrador da sua presença e do propósito da visita, e
    - b. O administrador, superintendente das escolas/representante designado, ou o conselho escolar, tiverem concedido permissão específica por escrito no ano letivo anterior.
  2. Se o administrador optar por conceder essa permissão, deve ser por escrito e deve incluir o seguinte:
    - a. A data e a finalidade para a qual a permissão é concedida.

- b. O local dentro da escola, ou no terreno da escola, onde a visita deve ocorrer.
  - c. O nome e as informações de contato do funcionário da escola que o registrante ou o registrante juvenil deve notificar ao entrar na área de propriedade da escola.
  - d. O nome de uma pessoa, sensato para o administrador, que acompanhará o registrante/registrante juvenil se estiver entrando em área de propriedade da escola a fim de participar de uma apresentação, evento esportivo ou outro encontro que possa incluir vários alunos.
3. Um administrador da escola ou da instalação de cuidados infantis pode negar o pedido de autorização do registrante ou do registrante juvenil para entrar (no local) se determinar que as circunstâncias do registro justificam a negação.

B. Eleitor Cadastrado

1. As escolas e escritórios de MCPS estão fechados para funcionários e alunos nos dias das eleições primárias e gerais de Maryland, para que possam ser usados pelo público como locais de votação.
2. A lei do Estado permite que um registrante/registrante juvenil entre na área de propriedade de MCPS com a finalidade de votar no dia da eleição se estiverem devidamente registrados para votar, e o local de voto do registrante/registrante juvenil está nessa propriedade de MCPS.
3. Um administrador não pode impedir o direito de voto de um registrante/registrante juvenil, se o registrante estiver devidamente registrado para votar e o local de votação do registrante for nessa propriedade da MCPS.

C. Os prestadores de serviço que fazem negócios com MCPS não podem empregar conscientemente um registrante ou um registrante juvenil para trabalhar em uma escola. As obrigações de um prestador de serviço estão estabelecidas no Regulamento DJA-RA de MCPS, *Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Serviços*, e orientações adicionais publicadas pela Divisão de Aquisições.

D. Notificação pelas Autoridades Policiais

1. MCPS estabelecerá Memorandos de Entendimento com a autoridade policial que estabelecem as responsabilidades da polícia local para notificar MCPS, conforme estabelecido na lei de Maryland, de que os indivíduos foram colocados no registro de agressores sexuais adultos ou no registro juvenil. Essa lei exige que as autoridades enviem uma notificação por escrito ao superintendente das escolas/representante designado o mais rapidamente possível, mas o mais tardar três dias úteis após a autoridade policial receber uma declaração de registro de um agressor sexual.
2. O mais tardar 10 dias úteis após ter recebido aviso da unidade policial local, o superintendente das escolas/representante designado enviará um aviso por escrito da declaração de registro aos diretores das escolas ou, sob a supervisão do superintendente ou administradores de instalações de cuidados infantis, à propriedade de MCPS que o superintendente considere necessário para proteger os alunos e funcionários de um agressor sexual.<sup>1</sup>

#### IV. PROCEDIMENTOS

##### Educação dos Registrantes, dos Registrantes Juvenis e dos Antigos Registrantes Juvenis

- A. Se um registrante juvenil for julgado como infrator e colocado por ordem judicial em uma instalação do Departamento de Serviços Juvenis (DJS), seu ensino será fornecido pelo Programa de Educação de Serviços Juvenis (JSEP) e essa pessoa não estará mais matriculada como aluna de MCPS.
- B. Se um registrante juvenil for julgado como infrator e liberado de volta para a comunidade, essa pessoa permanece inscrita como estudante de MCPS.
- C. Segundo a lei de Maryland, MCPS não pode fornecer ensino a um registrante ou a um registrante juvenil em uma escola primária ou secundária de MCPS ou numa instalação usada para cuidados infantis. A lei só permite o ensino de um registrante/registrante juvenil em um dos seguintes locais:
  1. Opções de programa não-MCPS fora da área de propriedade de MCPS:
    - a. Regional Institute for Children and Adolescents (RICA)
    - b. certos programas de educação não pública, conforme determinado por lei
  2. Opções de programa de MCPS:

---

Código <sup>1</sup> Anotado de Maryland, Processo Penal, seção 11-709(b)(1-2)

- a. Programa de ensino doméstico e hospitalar (HHT) (fora das áreas de propriedade de MCPS)
  - b. um programa aprovado pelo Conselho de Educação do Condado de Montgomery (em um local que não seja uma escola primária ou secundária ou uma instalação onde o cuidado infantil esteja localizado)
- D. Até que a jurisdição do tribunal juvenil termine, o Gabinete de Apoio e Melhoria Escolar de MCPS (sigla em inglês, OSSI) será responsável pela coordenação do programa educativo para o aluno, em colaboração com os escritórios apropriados do MCPS.
1. MCPS deve esgotar todas as opções do programa de ensino abrangente antes de utilizar o HHT para os alunos, porque o HHT não é um programa educacional alternativo, nem se destina ou foi projetado para substituir o programa educacional abrangente de um aluno. O HHT é projetado como um serviço de curto prazo que fornece instrução em assuntos centrais a alunos que estão vivenciando circunstâncias de saúde física ou emocional que os impedem de frequentar a escola, conforme estabelecido no Regulamento IOE-RB de MCPS, *Ensino Domiciliar e Hospitalar*.
  2. O Escritório de Educação Especial do MCPS deve coordenar com o RICA ou programas de educação não pública para identificar opções educacionais disponíveis para jovens com deficiências qualificadas.
- E. Quando um registrante juvenil deixar de estar sob a jurisdição do tribunal juvenil, o jovem será removido do registro juvenil.
1. Um aluno removido do registro pode se reinscrever em sua escola ou programa de local que o aluno frequentou antes da adjudicação, desde que atenda aos critérios de inscrição para um residente de boa-fé do Condado de Montgomery.
  2. O OSSI avaliará, caso a caso, a colocação de tais estudantes, sujeitos a uma ação disciplinar por uma infração estabelecida no *Código de Conduta do Aluno MCPS*.

**Fontes Relacionadas:** Código Anotado de Maryland, Artigo de Processo Penal, §§11-704, 11-704.1, 11-713, 11-721, 11-722; Artigo de Educação §6-113.2

**Histórico do Regulamento:** Novo Regulamento, 12 de junho de 2007; revisado em 27 de agosto de 2024.

# DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.\*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da Lei Federal de Direitos Civis de 1964; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
  - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
  - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
  - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.\*\*

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federal, estadual ou local podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em [www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination](http://www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination).

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215   SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888   DCI@mcpsmd.org
<b>Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973</b>	<b>Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência</b>
Section 504 Coordinator Office of School Support and Improvement Well-Being and Student Services 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-3109   504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888   DCI@mcpsmd.org
<b>Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***</b>	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215   TitleIX@mcpsmd.org	

\*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

\*\*Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

\*\*\*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, [mccr@maryland.gov](mailto:mccr@maryland.gov); Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, [oeac.msde@maryland.gov](mailto:oeac.msde@maryland.gov); ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), [OCR@ed.gov](http://OCR@ed.gov), ou [www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html](http://www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html).

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act), através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou [PIO@mcpsmd.org](mailto:PIO@mcpsmd.org). Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), [mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org](mailto:mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org), ou [MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org](mailto:MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org).

Julho de 2024